



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO-BA
Praça Abias Azevedo, 145, Bairro Monsenhor Fagundes
CEP: 46100-000 Brumado - Bahia
Telefone: 77 3453-8601
www.cmbrumado.ba.gov.br



DECRETO Nº 004 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Cirurgiã-Dentista e ex-Vice-Prefeita do Município de Brumado, no período de 2013 a 2016, Sra. Isabel Cristina Santana Gondim, ocorrido no dia 15 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e honrada;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Legislativo deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram em prol da comunidade brumadense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento da honrosa Sra. **ISABEL CRISTINA SANTANA GONDIM**, em mérito ao serviços prestados à população brumadense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brumado, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado